



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 897

05 de Outubro de 2022

PG. 1/2

## EDITAL Nº 12/2022

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma **Audiência Pública** no dia 06 de outubro de 2022, às 10:30 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Londrina/PR, 03 de outubro de 2022.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
**PRESIDENTE**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 897

05 de Outubro de 2022

PG. 2/2

## Resolução nº 16/2022

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 493/2022, em 04/10/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, Sra. **Adriana Quina de Souza** - Tesoureira - para serem gozadas de **17/10/2022 à 26/10/2022**, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 à 23/05/2022;

**Art. 2º.** Os dez dias restantes serão gozados em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**NOVA LONDRINA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.

